

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente e Nobres Vereadores,

Em cumprimento ao que preceitua a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando a Proposta Orçamentária do Município de Cândido Mota, através do Projeto de Lei nº 82/2015, em atendimento a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Municipal nº 2.176/2013, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014; Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão; Portaria Interministerial 163, de 4 de maio de 2001, atualizada e Portaria nº 350, de 18 de agosto de 2010, atualizada.

O Projeto de Lei nº 82/2015, de 30 de setembro de 2015, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício de 2016, em R\$ 101.220.000,00 (Cento e um milhões e duzentos e vinte mil reais), compreendendo as receitas e despesas orçamentárias e intra-orçamentárias, estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

A receita bruta está estimada em R\$ 111.474.300,00 (Cento e onze milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) que, com a dedução de R\$ 10.254.300,00,00 (Dez milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), a dedução de receitas de transferências do FPM, ITR, Desoneração do ICMS, ICMS, IPVA E IPI-Exportação, para formação do FUNDEB, resultou na receita líquida de R\$ 101.220.000,00 (Cento e um milhões e duzentos e vinte mil reais).

As Receitas estimadas por fontes e as Despesas fixadas pela natureza da despesa, especificadas, respectivamente, no artigo 2º e 3º, IV, do Projeto de Lei, por grupo de despesa, serão movimentadas através das seguintes fontes de recursos:

- R\$ 55.289.700,00 da fonte 01 - Tesouro;
- R\$ 12.656.300,00 da fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados;
- R\$ 26.094.000,00, da fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta; e
- R\$ 7.180.000,00, da fonte 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

A Despesa orçamentária total fixada em R\$ 101.220.000,00 (Cento e um milhões e duzentos e vinte mil reais), compreende o orçamento fiscal com o valor de R\$ 66.054.500,00 e o orçamento da seguridade social com o valor de R\$ 35.165.500,00, e tem por finalidade o atendimento a educação básica, as ações e serviços públicos de saúde, a assistência social, a execução de serviços de utilidade pública, o aperfeiçoamento e custeio da máquina administrativa e alguns investimentos, que serão executados por funções de governo e categorias econômicas, através dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Para melhor compreensão da Proposta Orçamentária, faremos à apresentação sumária dos Quadros que integram o Projeto de Lei e dos Anexos que o acompanham:

1. Sumário Geral da Receita por Fontes demonstra o total da arrecadação líquida de cada fonte de receita e da Despesa por Funções do Governo demonstra o total das despesas de cada função de Governo;
2. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 1, demonstra os valores da receita total a ser arrecadada, assim como o valor da dedução de receitas para formação do FUNDEB, enquanto na despesa é demonstrado o valor pelo grupo de Natureza da Despesa;
3. Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas, demonstra toda a receita que será arrecadada, na forma do Anexo 2 da Receita;
4. Demonstrativo da Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, especifica os valores das despesas Consolidadas, por Órgão, Unidade Orçamentária e Unidade Executora, desdobrados por Grupo de Natureza da Despesa e Categoria Econômica;
5. Demonstrativo da Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, especifica os valores das despesas Consolidadas, por Órgão e por Unidade

- Orçamentária e Executora, desdobradas por elementos, Grupo de Natureza da Despesa e Categoria Econômica;
6. Programa de Trabalho demonstrando os valores das dotações orçamentárias por projeto, atividade e/ou operações especiais, pelo menor nível da categoria de programação demonstrados através dos elementos de despesas, menor nível da categoria econômica, na forma do Anexo 6;
 7. Programa de Trabalho de Governo demonstrando os valores dos projetos, atividades e/ou operações especiais, consolidados por funções, sub-funções e programas, na forma do Anexo 7;
 8. Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8;
 9. Demonstrativo da despesa por Função de Governo com os valores atribuídos para cada Órgão de Governo, na forma do Anexo 9;
 10. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD demonstra por órgão, unidade orçamentária e unidade executora, de forma mais reduzida que o demonstrado no Anexo 6, as despesas de cada projeto e/ou atividade com os respectivos elementos de despesas, informando a totalização pela Natureza de Despesa e esfera, se do orçamento fiscal ou do orçamento da seguridade social.
 11. Tabela Explicativa da Evolução da Receita demonstra os valores efetivamente arrecadados nos três últimos exercícios (2012, 2013 e 2014), a receita prevista para 2015 e os valores da LDO.
 12. Tabela Explicativa da Evolução da Despesa que demonstra os valores pela Natureza da Despesa compreendendo os valores da despesa realizada no exercício de 2014, a fixada para 2015 e os valores da LDO.

A seguir, para melhor entendimento do nosso Programa de Governo, passamos a tecer comentário sobre a Proposta Orçamentária em exame.

Foi projetada a arrecadação do corrente exercício através da receita arrecadada no período de janeiro a julho de 2015 e do mesmo período de 2014 e o total arrecadado no exercício de 2013, sobre os valores projetados foi aplicado, em média, 7,00% de acréscimo.

No tocante ao orçamento da despesa, os gastos com pessoal e encargos sociais foram calculados com o valor da folha de pagamento de agosto/2014, ainda, o encargo previdenciário sobre a folha de pagamento para o Regime Próprio de Previdência Social foi calculado com a alíquota de 15,30%, o aporte para amortização do

déficit atuarial com 24%, projetado 6% para reajuste dos salários dos servidores públicos os valores das demais despesas correspondem aos valores dos créditos orçamentários do corrente exercício de 2015, sem projeção de correção.

Na Lei Nº 2.347/2014, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício financeira de 2016, no artigo 9º fixou que a Reserva de Contingência que constaria desta Proposta Orçamentária seria o equivalente de, no mínimo, 0,50% da receita corrente líquida, estando o valor devidamente constante na Proposta Orçamentária e no parágrafo único do mesmo artigo que a Reserva de Contingência para o Plano de aposentadorias e Pensões do RPPS será constituída pela diferença positiva a ser verificada entre a receita e despesa do RPPS, cujo valor encontra-se demonstrada na Proposta Orçamentária do Instituto Próprio de Previdência.

Os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e a Indireta estão limitados a 54% da RCL, o valor fixado na Proposta Orçamentária é de R\$ 45.228.300,00, que correspondente ao percentual de 49,46% da Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 91.450.800,00.

Ressaltamos que no valor acima citado para

As receitas provenientes de impostos estimadas para o exercício somam R\$ 59.786.600,00, desse montante, no mínimo 25%, estão vinculadas aos Gastos no Ensino, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal, considerando o valor de R\$ 10.254.300,00 de dedução da receita para formação do FUNDEB + R\$ 5.091.600,00 de despesas orçamentárias fixadas, o percentual para aplicação no ensino, com recursos dos impostos corresponde a 26,66%, além desse gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o Município irá aplicar R\$ 11.140.000,00 de transferências de recursos do FUNDEB + os rendimentos de aplicações financeiras que estão estimados sendo R\$ 7.789.800,00, com os profissionais do magistério que corresponde ao percentual de 69,93% e R\$ 3.350.200,00, com as demais despesas do FUNDEB que representa 30,07%.

Da receita proveniente de impostos, com exceção aos adicionais da cota-parte do FPM (R\$ 1.335.000,00), o valor de R\$ 58.451.600,00 vincula-se, no mínimo, 15% para gastos em Serviços Públicos de Saúde, em atendimento a Emenda Constitucional nº 29, entretanto, está fixado na Proposta Orçamentária o montante de R\$ 16.300.000,00 que corresponde ao percentual de aplicação de 27,76%. Porém o total a ser

aplicado nos Serviços Públicos de Saúde será de R\$ 20.797.200,00, sendo que o gasto do Município com recursos do Tesouro corresponde a 78,38% da despesa total e a União e o Estado juntos terão o gasto de R\$ 4.496.200,00, que corresponde a 21,62%.

A amortização do déficit atuarial estará absorvendo no corrente exercício, o valor de R\$ 6.759.700,00 que correspondente a 24,00% do total da folha de pagamento dos servidores.

Finalmente, constou ainda na Proposta Orçamentária a aquisição de área para Distrito Industrial/Comercial no valor de R\$ 500.000,00.

São esses os principais aspectos que tínhamos para apresentar com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016.

Cândido Mota, 30 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

ZACHARIAS JABUR
Prefeito Municipal

